Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA ADITIVA Nº_____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda aditiva ao Art 4º, acrescentando-se o Inciso XXII, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Dê-se ao Inciso XXII, do Art. 4º, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 4º.....

Inciso XXII - Planejar a implantação e estimular a criação de cemitérios e crematórios públicos e privados para humanos e animais pets, priorizando a verticalização.

Parágrafo único. As diretrizes previstas no inciso anterior, devem ser regulamentadas por lei específica e poderão ser implementadas em parceria com a iniciativa privada.

Natal/RN, 23 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, é de conhecimento de todos nós que os 08 (oito) cemitérios públicos de Natal já não conta com nenhuma vaga, exceto para as pessoas que têm jazigos adquiridos.

Matéria publicada pelo G1, o ano passado, relata que "*para quem não tem jazigo, há a possibilidade de utilizar covas provisórias, nas quais os restos mortais precisam ser exumados e transferidos após certo período. São vagas abertas entre um túmulo e outro em alguns dos cemitérios que ainda têm espaço para fazê-lo*".

O último cemitério público contruído em Natal foi o Bom Pastor II, no final da década de 80, portanto, há mais de 30 anos. Nesse época a população da capital era algo em torno de 600 mil habitantes, ou seja, comparado aos dias atuais nossa população cresceu cerca de 50%, mas os cemitérios seguiram estagnados a ponto da situação atual.

Já em relação aos crematórios públicos, esses inexistem em Natal, mesmo sabendo-se que a cremação traz enorme vantagem para a natureza, por ser um procedimento 100% ecológico e ambientalmente correto.

Essa preocupação não é menor quando trata-se de animais pets, visto que inexistem cemitérios e/ou crematórios públicos. É desesperador para famílias quando um animal pet vai a óbito, pois não existem locais apropriados para sepultamento, sendo que muitos acabam por parar em latões de lixos domésticos, entrerrados em quintais, cemitérios clandestinos e ainda, em dunas comumente utilizadas, o que resultam em contaminação do solo, especialmente quando os óbitos são originados por doenças com alto grau de contágio.

Pensar num Plano Diretor que vislumbre a cidade para os próximos 10 (dez), não deve-se passar despercebida a importância desse tema que envolve humanos e animais.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.